



Portaria Nº 14/13

Institui Cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, mediante consulta ao Colegiado da Escola e aprovação da Diretoria Executiva da Mantenedora, institui os seguintes Cursos de Pós-Graduação na modalidade Lato Sensu:

- 1) Advocacia Civil;
- 2) Advocacia Criminal;
- 3) Advocacia Trabalhista;
- 4) Advocacia Pública.

Os referidos Cursos terão início no primeiro semestre do ano de dois mil e quatorze.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.


Prof. Paulo Stumpf SJ
– Reitor –